



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CLJR E DA COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS URBANISMO E CIDADANIA – CSPPMUC.

Aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, com início às dezessete horas e término às dezessete horas e trinta e quatro minutos, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação – CLJR e a Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania – CSPPMUC, havendo quórum legal, com a presença dos Vereadores José Segundo Faria, Gilvan Antônio da Silva, Antônio Fernando Gomes, João Lúcio de Matos, Wender José de Oliveira e Fábio Henrique Novaes Ferreira, bem como a presença do Assessor Jurídico Joselito Costa e Silva e do Assessor Contábil Flavio Henrique Borges, reuniram-se no Plenarinho da Câmara Municipal de Piumhi "Vereador Professor Osmar Rezende da Silva" para discussão e análise do **Projeto de Lei nº 45/2025**, de autoria do Vereador João Lúcio de Matos, que "Dispõe sobre a denominação de espaço de lazer no Município de Piumhi/MG e dá outras providências"; **Projeto de Lei nº 46/2025**, de autoria do Vereador José Segundo Faria, que "Dá nome de Jordão Soares da Silva "Dandão" ao Centro Municipal de Educação Infantil a ser construído na Rua Aluizio Arantes, Loteamento Novo Horizonte II, Bairro Nova Esperança, Município de Piumhi-MG e dá outras providências". **Projeto de Resolução nº 6/2025**, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento - CFO, que "Dispõe sobre a aprovação do Parecer Prévio, processo nº 1120780, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, referente às Contas do Executivo Municipal do exercício de 2021 e dá outras providências". Revisão da proposição promulgada pelo Poder Legislativo: **Decreto Legislativo nº 10/2025** - Dispõe sobre a outorga da homenagem "Troféu Arildo Gonçalves - Artista Destaque" em comemoração ao Dia do Artista e dá outras providências. Discussão e análise do Procedimento nº 42/2025 - Denúncia nº 19/2025 – Serviço de Ouvidoria online – Assunto: Carro na rua estragado. Bem como a discussão e análise do Procedimento nº 44/2025 - Denúncia nº 21/2025 – Serviço de Ouvidoria online – Assunto: Lote vago e sujo - Comunidade de Penedos. Em atendimento ao art. 49, § 4º, do Regimento Interno, foi realizado sorteio entre os Presidentes das Comissões para a direção dos trabalhos desta reunião, sendo escolhido o Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação – CLJR, Vereador José Segundo Faria. Havendo número legal, o Presidente declarou aberta a reunião e iniciou os trabalhos com a análise do Projeto de Lei nº 45/2025, de autoria do Vereador João Lúcio de Matos, que "Dispõe sobre a denominação de espaço de lazer no Município de Piumhi/MG e dá outras providências". A

22/08/25

JSF

JSF

JSF

JSF



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

Assessoria Jurídica explanou sobre o referido projeto e Parecer Jurídico. O Parecer do Secretário/Relator da CLJR e CSPPMC, Antônio Fernando Gomes, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos demais membros das Comissões. Considerando que a matéria abaixo e de autoria do Vereador José Segundo Faria, passa-se a a direção dos trabalhos ao Vereador João Lúcio de Matos, Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania. Os membros Projeto de Lei nº 46/2025. A Assessoria Jurídica explanou sobre o referido projeto e Parecer Jurídico. O Parecer do Secretário/Relator da CLJR e CSPPMC, Antônio Fernando Gomes, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos demais membros das Comissões. Após Retorna-se os trabalhos ao Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação – CLJR, Vereador José Segundo Faria. Em ato contínuo, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação – CLJR analisaram o **Projeto de Resolução nº 6/2025**, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento - CFO, que “Dispõe sobre a aprovação do Parecer Prévio, processo nº 1120782, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, referente às Contas do Executivo Municipal do exercício de 2021 e dá outras providências”. A Assessoria Jurídica fez explanação da matéria e apresentação dos Pareceres Jurídico, Contábil e da Comissão de Finanças e Orçamento, referentes à Prestação de Contas do Executivo Municipal relativo ao exercício de 2021, os quais foram juntados ao Processo de Tramitação do Projeto de Resolução nº 6/2025. O Parecer do Suplente/Relator da CLJR, Vereador Wender José de Oliveira, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos demais membros da Comissão. Na oportunidade, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação apresentaram o Requerimento nº 123/2025 para que o Projeto de Resolução nº 6/2025 seja deliberado em única discussão e votação na Sessão Extraordinária de Julgamento da Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal – exercício de 2021, processo nº 1120782, a ser realizada no dia 02/09/2025 (terça-feira), às 20h30, conforme Portaria nº 041, de 13 de junho de 2025, que “Dispõe sobre intimação do Chefe do Poder Executivo Municipal referente à aprovação das Contas do exercício 2021 e dá outras providências”. Dando continuidade os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação realizaram a revisão da proposição promulgada pelo Poder Legislativo: **Decreto Legislativo nº 10/2025** - Dispõe sobre a outorga da homenagem “Troféu Arildo Gonçalves - Artista Destaque” em comemoração ao Dia do Artista e dá outras providências, sendo os membros favoráveis à documentação analisada. Em seguida, os membros da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania – CSPPMUC realizaram a análise do **Procedimento nº 42/2025 – Denúncia nº 19/2025**



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

– Serviço de Ouvidoria *online* – Assunto: Carro na rua estragado. A Assessoria Jurídica fez explanação da matéria, mencionou que na 15ª Reunião Ordinária das Comissões os membros da CSPPMUC deliberaram em analisar a legislação vigente e realizar estudos para atualização da legislação com a finalidade de viabilizar a retirada dos veículos abandonados das vias públicas. Após o estudo, verificou-se que na Lei Complementar nº 57/2018, Código de Postura, há dispositivos relacionados ao abandono de veículos, que serão devidamente estudados para viabilizar as demandas relacionadas ao abandono, após deliberaram em arquivar o referido procedimento. Por fim, os membros da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania – CSPPMUC realizaram a análise do **Procedimento nº 44/2025 – Denúncia nº 21/2025** – Serviço de Ouvidoria *online* – Assunto: Lote vago e sujo – Comunidade Penedos. A Assessoria Jurídica fez explanação da matéria, mencionou o Ofício nº 61/2025 encaminhado pelo Sr. Magno de Paula – Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, os membros da Comissões de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania - CSPPMUC deliberaram em arquivar a referida denúncia. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. A presente ata foi lavrada, a qual será assinada pelos membros das Comissões e pela Assessoria Jurídica e Contábil.

Flávio Henrique Borges, FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA
Antônio Fernando Gomes: 1ª de 1ª
José Segundo Faria da Silva
João Carlos da Silva

